

PORTARIA Nº

CRC-CE – 0108/2019

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE CONTABILIDADE E AUDITORIA CONDOMINIAL do CRCCE.

Art. 2º - Nomear para compor a COMISSÃO, ora criada, os seguintes membros:

- I. Germano Ricardo Matos da Cunha - Coordenador
- II. Maria Lindalva Galvão da Silva – Secretário
- III. Cláudia Maria Santos Costa
- IV. Ângela Roberta Santos do Nascimento
- V. Kildere Erasmo Pereira Damasceno
- VI. Maria Aurelina Balbino de Oliveira Gondim.

Art. 3º - A Comissão criada terá por objetivos realizar estudos acerca da contabilidade e da auditoria condominial, inclusive, contribuindo com o Departamento de Fiscalização do CRCCE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 16 de maio de 2019.

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA
PRESIDENTE